**Resolução sobre a Prevenção e a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil na CPLP**

A Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, reunido em Luanda, na sua XI Reunião Ordinária, nos dias 28, 29 e 30 de Março de 2011, em Luanda;

*Reconhecendo* o esforço conjunto do Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o qual conta com o apoio do Secretariado Executivo da CPLP, conforme decisão da VI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada em São Tomé, em Setembro de 2005;

*Dando sequência* ao Plano de Acção adoptado na VII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Socais da CPLP, que teve lugar em Bissau, a 4 e 5 de Setembro de 2006 com o intuito de complementar os planos de acção nacionais;

*Consciente* que, pelos seus efeitos multiplicadores positivos e, no quadro do combate ao trabalho infantil, a educação afigura-se como uma prioridade pela qual a CPLP se deve continuar a bater;

*Salvaguardando* o estipulado no n.º 2 do artigo 5º dos Estatutos da CPLP sobre a promoção de práticas democráticas, a boa governação e o respeito pelos Direitos Humanos;

*Congratulando-se* com a ratificação, por todos os Estados membros da CPLP, da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil e o cumprimento das responsabilidades dela decorrente bem como da ratificação da Convenção n.º 138 da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego;

*Tomando* nota*, com satisfação,* das conclusões da II Reunião de Pontos Focais para a Área do Trabalho Infantil da CPLP, realizadade 26 a 28 de Outubro de 2010, em Maputo;

*Considerando* a importância de adotar medidas para aprofundar os esforços com vista à eliminação das piores formas de trabalho infantil;

**DECIDE:**

1. *Validar* o Documento de Projecto, resultante da II Reunião de Pontos Focais para a Área do Trabalho Infantil da CPLP;
2. *Mandatar* os Pontos Focais para o Trabalho Infantil da CPLP como principais interlocutores nacionais para trabalharem em rede com o objectivo de dar seguimento as actividades do projecto, as quais, de acordo com determinações superiores da CPLP, devem ser coordenadas com os Pontos Focais de Cooperação dos respectivos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Ministério das Relações Exteriores e Pontos Focais da Proteção Social;
3. *Incumbir* o próximo Secretariado Técnico Permanente da Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Socais a promover a reflexão sobre a definição de novos indicadores de realização, tendo em conta que os indicadores previamente definidos no Plano de Acção se encontram ultrapassados e avaliar os progressos verificados nos Estados membros em preparação da Conferência Mundial contra o Trabalho Infantil, a ter lugar no Brasil, em 2013;
4. *Instar* o Secretariado Executivo da CPLP para reforçar este sector como área de cooperação e, junto dos Estados membros e outros potenciais doadores, públicos e privados, fazer a apresentação deste documento de projecto no sentido de encontrar os meios para a realização das atividades necessárias com vista à concretização das metas constantes no Plano de Acção;
5. *Avaliar* os objectivos já atingidos em seguimento do Plano de Acção, através das actividades já realizadas identificadas no documento de projecto;
6. *Envidar* esforços para dar seguimento às acções previstas no documento de projecto que, no âmbito multilateral, podem ainda ser desenvolvidas;
7. *Salientar* a transversalidade do tema e a importância da coordenação e complementaridade de políticas com outras áreas sectoriais, entre as quais o Turismo;
8. *Evidenciar* o papel institucional importante do diálogo social entre os Governos e os parceiros sociais para o combate ao trabalho infantil;
9. *Promover* campanhas conjuntas de sensibilização no âmbito do combate ao trabalho infantil;
10. *Assegurar* a realização de ações de formação em língua portuguesa;

Feita em Luanda, a 29 de Março de 2011